



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensoria Pública Geral

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE E A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, PARA OS FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS.

A **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, com sede na Av. Pinto Bandeira, 1111 – Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza – CE, CNPJ nº 02.014.521/0001-23, doravante denominada DPGE, neste ato representada pela **Defensora Pública Geral**, Exmª Sra. **SÂMIA COSTA FARIAS MAIA** e, do outro lado a **Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE/CE**, com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG – 2º andar, Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza – CE, CNPJ nº 05.541.428/0001-65, doravante denominada CGE, representada neste ato pelo **Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**, Exmo. Sr. **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, RESOLVEM firmar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.
O termo aditivo tem respaldo legal no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 8º, III do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará (Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2021 por 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.



SÂMIA COSTA FARIAS MAIA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

1ª Testemunha 
2ª Testemunha 

CPF: 636945573-34
CPF: 632422573-91